

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 3/2021 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO E A PESSOA JURÍDICA  
FUTURA COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.**

**CONTRATO Nº 3/2021  
PROCESSO Nº 2231**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede a Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-520, representada legalmente por seu Defensor Público-Geral Dr. **Gilmar Alves Batista**, brasileiro, com endereço profissional a Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-520, e a pessoa jurídica **FUTURA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.869.776/0001-48, com sede à Rua Doutor Jair de Andrade, 119, Lote 11 e parte 10, Quadra 18 – Itapuã, Vila Velha/ES CEP. 29.101-700, neste ato representada por seu proprietário o Sr. **Filipe da Silva Brito**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 036.284-55 MTPSRJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.105.527-08, com endereço profissional à Rua Doutor Jair de Andrade, 119, Lote 11 e parte 10, Quadra 18 – Itapuã, Vila Velha/ES CEP. 29.101-700, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2021 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a renovação do prazo do Contrato nº 3/2021 por mais 12 (doze) meses a contar de 29 de janeiro de 2022, nos termos da Cláusula Quinta do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0042.2357, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0271 do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória, 20 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GILMAR ALVES BATISTA**



\_\_\_\_\_  
**FUTURA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**  
**FILIPE DA SILVA BRITO**

 **CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA**  
Avenida Henrique Moscoso, 1151 - Centro - Vila Velha - ES - CEP 29100-021 - Tel.: (27) 3229-0855  
Gerusa Corteletti Ronconi - Tabellã

**RECONHECIMENTO DE FIRMA.** Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: FILIPE DA SILVA BRITO (1x), e dou fé. Em Tabellã da verdade. Vila Velha-ES, 07 de fevereiro de 2022.

Asafe Barbosa Fonseca Torres - Escrevente Autorizado / MCSDM  
Selo: 024612.ZTE2201.02607/Cod.DGG  
Emol.: R\$ 6,32 - Enc.: R\$ 1,72 - TOTAL: R\$ 8,04  
Consulte a autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)





# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição N25.674

## DIVERSOS

### Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

**Gilmar Alves Batista**  
Defensor Público-Geral

**Vinicius Chaves de Araújo**  
Subdefensor Público-Geral

**Daniel Henrique Campos**  
Assessor Jurídico

**Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**  
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

**Keyla Marconi da Rocha Leite**  
Coordenadora de Execução Penal

**Hugo Fernandes Matias**  
Coordenador de Direitos Humanos

**Saulo Alvim Couto**  
Corregedor-Geral

**Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior**  
Chefe de Gabinete

**Valdir Vieira Júnior**  
Coordenador de Direito Penal

**Ivan Mayer Caron**  
Coord. de Administração e Recursos Humanos

**Adriana Peres Marques dos Santos**  
Coordenadora da Infância e Juventude

**Sattva Batista Goltara**  
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

#### Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

**Gilmar Alves Batista** - Presidente do Conselho

**Saulo Alvim Couto**  
**Vinicius Chaves de Araújo**

**Leonardo Grobbério Pinheiro**  
**Hellen Nicácio de Araújo**

**Douglas Admiral Louzada**  
**Rodrigo Borgo Feitosa**

**Ricardo Willian Partelli Rosa**  
**Alex Pretti**

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

#### Defensoria Pública do Estado - DPES -

##### Defensoria Pública-Geral

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 003/2021  
PROCESSO Nº 00002231

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** FUTURA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de janeiro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2022.

Vitória, 08 de fevereiro de 2022.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral  
**Protocolo 797460**

##### Subdefensoria Pública-Geral

#### PORTARIA DPES Nº 159 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, EDILSON LOZER JUNIOR, i) nos dias 08/03/2022 a 23/03/2022 (2018/2019) ii) nos dias 24/03/2022 a 13/04/2022 (2019/2020) e SUSPENDER 09 (nove) dias por necessidade do serviço público,

**VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO**  
Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 797843**

#### PORTARIA DPES Nº 160 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, MARCIA CARVALHO ALVES nos dias 21/02/2022 a 25/02/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 02 (dois) dias por necessidade do serviço público,

**VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO**  
Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 797846**